



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 537/11 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.600/09, de 21 de outubro de 2009, que aprovou o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

a Portaria GM/MS nº 2.601, de 21 de outubro de 2009, que instituiu o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO;

a Portaria SES/RS nº 404/08, de 15 de agosto de 2008, que aprova critérios gerais para a habilitação aos incentivos na Ação de Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS;

a Resolução nº 083/10 - CIB/RS, que aprovou, no âmbito do Sistema Estadual de Transplantes, o Plano Estadual de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO do Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 285/10 - CIB /RS, que aprovou as normas complementares do referido plano;

a necessidade de aperfeiçoar e padronizar o funcionamento do Sistema Estadual de Transplantes/RS, implementando estratégias destinadas a promover a melhoria do processo de doação/transplante, o aumento do número de notificações de morte encefálica e a efetivação de doadores e, consequentemente, do número de transplantes realizados;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/12/11.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar, dentro do Plano Estadual de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO do Rio Grande do Sul, a OPO 7, no Instituto de Cardiologia da Fundação Universitária de Cardiologia - IC/FUC sob financiamento estadual e voltada à procura de órgãos e tecidos e à organização e disponibilização das equipes de retiradas de órgãos.

Art. 2º – Transferir a sede da OPO 3 do Hospital Nossa Senhora da Graças, Canoas, para o Hospital Pompéia, Caxias do Sul.

Art. 3º - Remodelar a abrangência das demais OPO quanto à área geográfica de atuação, nos termos do Anexo I.

Art. 4º – Estabelecer que os Incentivos Financeiros de Implantação e de Custeio para as 07 (sete) Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPOs do Rio Grande do Sul serão compostos por:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

--R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em parcelas mensais (Incentivo de Custeio) de fonte federal para as OPO 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

--R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) mensais (Incentivo de Custeio) de fonte estadual.

§ 1º – O Incentivo de Custeio Estadual será repassado, em parcelas mensais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para as OPOs 1, 2, 4 e 6, no valor de R\$ 5.000,00 para as OPO 3 e 5, e no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a OPO 7.

§ 2º - Para fins de repasse dos recursos estaduais de incentivos referentes à Ação de Apoio, os dois novos hospitais a receberem os incentivos (Hospital Pompéia e IC/FUC) apresentarão, no prazo máximo de 60 dias a partir da publicação desta Resolução, os seguintes documentos: parecer do COGERE, do CMS e da CRS.

Art. 3º – Definir que a continuidade do repasse de custeio será condicionada a avaliações semestrais dos indicadores de produtividade elencados no Anexo II a partir de 2012.

Art. 4º – Divulgar que a seleção dos hospitais para sede das OPOs levou em consideração a extensão geográfica da região de cobertura, a cultura regional de referência e contra-referência, o volume de internações em UTI, o perfil de atendimento da instituição, a viabilidade de contratação de recursos humanos e as visitas técnicas realizadas a cada uma das OPO, além da análise do desempenho da procura de órgãos até o mês de outubro de 2011.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2012, e revoga a Resolução nº 433/11 - CIB, publicada no DOE nº 220 de 17/11/2011.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 537/11 - CIB / RS

**REPASSES DE IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO DE ORGANIZAÇÕES
DE PROCURA DE ÓRGÃOS – OPOs – RS**

OPO Sede Abrangência

Valor de Custeio (parcelas mensais)

1 Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre Macrorregião Metropolitana (Região Calçadista) R\$ 20.000,00 + R\$ 10.000,00 = R\$ 30.000,00

2 Hospital São Lucas da PUCRS Macrorregião Metropolitana R\$ 20.000,00 + R\$ 10.000,00 = R\$ 30.000,00

3 Hospital Pompéia - Macro-Região Serra + Região das Hortênsias R\$ 20.000,00 + R\$ 5.000,00 = R\$ 25.000,00

4 Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo Macro-Regiões Norte e Missioneira R\$ 20.000,00 + R\$ 10.000,00 = R\$ 30.000,00

5 Santa Casa de Rio Grande Macro-Região Sul R\$ 20.000,00 + R\$ 5.000,00 = R\$ 25.000,00

6 Hospital Bruno Born de Lajeado Macro-Região Vales e Centro-Oeste R\$ 20.000,00 + R\$ 10.000 = R\$ 30.000,00

7 Instituto de Cardiologia – Abrangência Cirúrgica Estadual R\$ 60.000,00

Total Mensal: R\$ 120.000,00 (Federal) + R\$ 110.000,00 (Estadual): R\$ 230.000,00/mês

Total anual da esfera federal : R\$ 1.440.000,00

Total anual da esfera estadual: R\$ 1.320.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 537/11 - CIB / RS

**REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA READEQUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES
DE PROCURA DE ÓRGÃOS – OPOs**

OPO 1

1 Abrangência: Macro-Região Metropolitana

2 Sede: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

3 Valor de Custeio: Parcelas mensais de R\$ 30.000,00.

4 Atribuições:

Relacionadas aos hospitais sob monitoramento diário:

4.1 Monitorar as internações em UTIs com a finalidade de detecção de pacientes classificados como possíveis doadores (Glasgow 3). Esta atividade deve ser presencial em cada UTI sempre que houver notificação de morte encefálica e a busca ativa no mínimo três vezes por semana.

4.2 Acompanhar o processo de definição da morte encefálica e auxiliar no fluxo técnico da UTI para manutenção da viabilidade do doador.

4.3 Hospitais para monitoramento diário: Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Hospital Beneficência Portuguesa (Porto Alegre), Hospital Parque Belém (Porto Alegre), Hospital Pronto Socorro (Porto Alegre), Hospital Mãe de Deus (Porto Alegre), Hospital Universitário ULBRA (Canoas), Hospital Nossa Senhora das Graças (Canoas), Hospital de Pronto Socorro (Canoas), Hospital São Camilo, de Esteio, Hospital Centenário (São Leopoldo), Hospital Municipal de Novo Hamburgo (Novo Hamburgo), Hospital Municipal Getúlio Vargas (Sapucaia), Hospital de Sapiranga (Sapiranga), Hospital Montenegro (Montenegro), Hospital Vale do Caí (Montenegro), Hospital Bom Jesus, Taquara;

Relacionadas aos demais hospitais:

4.4 Assessoria e acompanhamento técnico para as demais UTIs da macro-região de da macroregião de abrangência, e acompanhamento presencial quando houver notificação de morte encefálica.

5 Serviços a serem prestados: procura e doação de órgãos.

OPO 2

1 Abrangência: Macro-Região Metropolitana

2 Sede: Hospital São Lucas da PUCRS

3 Valor de Custeio: Parcelas mensais de R\$ 30.000,00.

4 Atribuições

Relacionadas aos hospitais sob monitoramento diário:

4.1. Monitorar as internações em UTIs com a finalidade de detecção de pacientes classificados como possíveis doadores (Glasgow 3). Esta atividade deve ser presencial em cada UTI sempre que houver notificação de morte encefálica e a busca ativa no mínimo três vezes por semana.

4.2. Acompanhar o processo de definição da morte encefálica e auxiliar no fluxo técnico da UTI para manutenção da viabilidade do doador.

Hospitais para monitoramento diário: Hospital São Lucas da PUC, Hospital Nossa Senhora da Conceição (Porto Alegre), Hospital Vila Nova (Porto Alegre), Hospital Cristo Redentor (Porto Alegre), Hospital Dom João Becker (Gravataí) e Instituto de Cardiologia de Viamão, Hospital Moinhos de Vento (Porto Alegre), Hospital Tramandaí (Tramandaí), Hospital Nossa Senhora dos Navegantes (Torres), Hospital Santa Luzia (Capão da Canoa) Hospital São Vicente de Paulo (Osório); Hospital de Alvorada (Alvorada),

Hospital Padre Jeremias (Cachoeirinha),

Relacionadas aos demais hospitais:

4.3. Assessoria e acompanhamento técnico para as demais UTIs da macro-região de abrangência, e acompanhamento presencial quando houver notificação de morte encefálica..



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

5 Serviços a serem prestados: procura e doação de órgãos.

OPO 3

1 Abrangência: Macro-Regiões Serra e Metropolitana (Municípios serranos)

2 Sede: Hospital Pompéia

3 Valor de Custeio: Parcelas mensais de R\$ 25.000,00..

4 Atribuições:

Relacionadas aos hospitais sob monitoramento diário:

4.1 Monitorar as internações em UTIs com a finalidade de detecção de pacientes classificados como possíveis doadores (Glasgow 3). Esta atividade deve ser presencial em cada UTI sempre que houver notificação de morte encefálica, e a busca ativa no mínimo três vezes por semana.

4.2 Acompanhar o processo de definição da morte encefálica e auxiliar no fluxo técnico da UTI para manutenção da viabilidade do doador.

Hospitais para monitoramento diário: Hospital Pompéia (Caxias do Sul), Hospital Geral (Caxias do Sul), Hospital São Miguel Arcanjo (Gramado), Hospital Tachini (Bento Gonçalves).

Relacionadas aos demais hospitais:

4.3 Assessoria e acompanhamento técnico para as demais UTIs da macro-região de abrangência, sob solicitação da Central de Transplantes.

5 Serviços a serem prestados: procura e doação de órgãos.

OPO 4

1 Abrangência: Macro-Regiões Norte e Missioneira

2 Sede: Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo

3 Valor de Custeio: Parcelas mensais de R\$ 30.000,00.

4 Atribuições:

Relacionadas aos hospitais sob monitoramento diário:

4.1 Monitorar as internações em UTIs com a finalidade de detecção de pacientes classificados como possíveis doadores (Glasgow 3). Esta atividade deve ser presencial em cada UTI sempre que houver notificação de morte encefálica e a busca ativa no mínimo três vezes por semana.

4.2 Acompanhar o processo de definição da morte encefálica e auxiliar no fluxo técnico da UTI para manutenção da viabilidade do doador.

Hospitais para monitoramento diário: Hospital São Vicente de Paulo (Passo Fundo), Hospital Cidade, (Passo Fundo), Hospital São Vicente de Paulo (Cruz Alta), Hospital de Caridade, (Cazinho), Hospital Santa Terezinha, (Erechim) Hospital Vida e Saúde (Santa Rosa), Hospital de Caridade (Ijuí) e Hospital Santo Ângelo.

Relacionadas aos demais hospitais:

4.3 Assessoria e acompanhamento técnico para as demais UTIs da macro-região de abrangência, sob solicitação da Central de Transplantes.

Serviços a serem prestados: procura e doação de órgãos.

OPO 5

6 Abrangência: Macro-Região Sul

7 Sede: Santa Casa de Rio Grande

8 Valor de Custeio: Parcelas mensais de R\$ 25.000,00.

9 Atribuições:

Relacionadas aos hospitais sob monitoramento diário:

9.1 Monitorar as internações em UTIs com a finalidade de detecção de pacientes classificados como possíveis doadores (Glasgow 3). Esta atividade deve ser presencial em cada UTI sempre que houver notificação de morte encefálica e a busca ativa no mínimo três vezes por semana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE

9.2 Acompanhar o processo de definição da morte encefálica e auxiliar no fluxo técnico da UTI para manutenção da viabilidade do doador.

Hospitais para monitoramento diário: Hospital Santa Casa de Rio Grande, Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr - FURG (Rio Grande), Santa Casa de Misericórdia (Pelotas), Hospital Universitário São Francisco de Paula (Pelotas), Hospital escola - FAU (Pelotas), Sociedade Portuguesa de Beneficência (Pelotas).

Relacionadas aos demais hospitais:

9.3 Assessoria e acompanhamento técnico para as demais UTIs da macro-região de abrangência, sob solicitação da Central de Transplantes.

10 Serviços a serem prestados: procura e doação de órgãos..

OPO 6

1 Abrangência: Macro-Região Vales, Centro-Oeste

2 Sede: Hospital Bruno Born de Lajeado

3 Valor de Custeio: Parcelas mensais de R\$ 30.000,00..

4 Atribuições:

Relacionadas aos hospitais sob monitoramento diário:

Monitorar as internações em UTIs com a finalidade de detecção de pacientes classificados como possíveis doadores (Glasgow 3). Esta atividade deve ser presencial em cada UTI sempre que houver notificação de morte encefálica e a busca ativa no mínimo três vezes por semana.

4.2 Acompanhar o processo de definição da morte encefálica e auxiliar no fluxo técnico da UTI para manutenção da viabilidade do doador.

Hospitais para monitoramento diário: Hospital Bruno Born (Lajeado), Hospital Santa Cruz e Hospital Ana Nery (Santa Cruz do Sul) Hospital de Estrela, Hospital de Caridade e Beneficência (Cachoeira do Sul) Hospital Universitário de Santa Maria e Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo (Santa Maria), Hospital Geral Santa Casa (Uruguaiana), Hospital São Sebastião Martir (Venâncio Aires)

Relacionadas aos demais hospitais:

4.3 Assessoria e acompanhamento técnico para as demais UTIs da macro-região de abrangência, sob solicitação da Central de Transplantes.

5 Serviços a serem prestados: procura e doação de órgãos.

OPO 7

1 Abrangência: Região Sul do Brasil

2 Sede: Instituto de Cardiologia de Porto Alegre

3 Valor de Custeio: Parcelas mensais de R\$ 60.000,00 .

4 Atribuições:

Manter equipes de retirada de órgãos, para transplante em regime de 24 horas pelos 7 dias da semana, sob demanda da Central de Transplantes, inclusive feriados e finais de semana.

5 Serviços a serem prestados: procura e doação de órgãos e cirurgias de retirada de órgãos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III - RESOLUÇÃO Nº 537/11 - CIB / RS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA OPO

Instituição:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

Mês/Ano:/.....

1. Indicadores:

Atividades Locais (Hospitais) Quantitativo

Detecção de doadores possíveis

(Glasgow 3)

Notificação de doadores em ME

Doações efetivas – por local de

notificação da ME

Paradas cardiorrespiratórias

irreversíveis em potenciais doadores

em morte encefálica.

Contra-indicação médica para

potenciais doadores

Negativas familiares de potenciais

doadores

Atividades Educativas realizadas ou

com comprovação de participação

(Palestras, campanhas, reuniões,

capacitações)

2. Dificuldades detectadas no processo de confirmação da morte encefálica e/ou efetivação da doação:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Médico Responsável:

Assinatura: